ReGeo ISSN: 2177-3246

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, PLANEJAMENTO ESTATAL E NOVA GESTÃO PÚBLICA: UMA ANÁLISE GEOPOLÍTICA DO PROGRAMA TRILHAS DE FUTURO EM MINAS GERAIS

VOCATIONAL EDUCATION, STATE PLANNING, AND NEW PUBLIC MANAGEMENT: A GEOPOLITICAL ANALYSIS OF THE "TRILHAS DE FUTURO" PROGRAM IN MINAS GERAIS

EDUCACIÓN PROFESIONAL, PLANIFICACIÓN ESTATAL Y NUEVA GESTIÓN PÚBLICA: UN ANÁLISIS GEOPOLÍTICO DEL PROGRAMA "TRILHAS DE FUTURO" EN MINAS GERAIS

https://doi.org/10.56238/revgeov17n9-033

Data de submissão: 07/08/2026 **Data de publicação:** 07/09/2026

Jacqueline Oliveira Lima
Doutora em Educação
Instituição: Universidade Federal do Triângulo Mineiro
E-mail: jacqueline.lima@uftm.edu.br
Orcid: https://orcid.org/0000-0003-4983-3081
Lattes: 4214862312162116

Márcio de Queiroz Murad
Doutor em Sustentabilidade
Instituição: Centro de Educação Profissional da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)
E-mail: marcio.murad@uftm.edu.br
Orcid: https://orcid.org/0000-0002-2327-2696
Lattes: 2767731496351322

RESUMO
O artigo analisa o Programa Trilhas de Futuro, instituído pelo Governo do Estado de Minas Gerais em 2021, como política pública de expansão da educação profissional técnica de nível médio, buscando compreender sua inserção no contexto das reformas administrativas inspiradas na Nova Gestão Pública e suas implicações para a formação da classe trabalhadora. Parte-se da hipótese de que o programa, embora amplie o acesso à educação profissional por meio de parcerias com instituições públicas e privadas, está orientado por uma lógica de adequação da força de trabalho às demandas do mercado, em consonância com as estratégias de desenvolvimento econômico do Estado. A pesquisa adota abordagem qualitativa, de natureza exploratória, fundamentada em pesquisa bibliográfica e documental. Foram analisados o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI 2019–2030), as revisões do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG 2020–2023), a Resolução SEE nº 4.583/2021, editais, relatórios institucionais e dados disponibilizados na plataforma oficial do Programa Trilhas de Futuro, articulados à literatura sobre políticas públicas, educação profissional e trabalho. Os resultados evidenciam que o programa assumiu papel estratégico no planejamento governamental, acompanhado de expressiva ampliação dos recursos orçamentários destinados à educação profissional. Entretanto, a expansão das vagas não foi acompanhada por indicadores consistentes de permanência, evasão e conclusão dos cursos, dificultando a avaliação de sua efetividade. Como estudo de caso, analisaram-se os resultados da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), por meio do CEFORES, onde, na única oferta realizada em 2021, foram matriculados 115 alunos, concluindo em 2023, 51 novos técnicos. Os resultados revelaram desafios

relacionados à permanência dos estudantes e à efetividade da política pública. Conclui-se que o Programa Trilhas de Futuro representa uma importante estratégia de ampliação da educação profissional em Minas Gerais, mas evidencia as contradições de políticas orientadas pela racionalidade gerencial e pela empregabilidade, priorizando o atendimento às demandas produtivas em detrimento de uma concepção de formação humana integral e do fortalecimento da educação profissional como política de Estado.

Palavras-chave: Educação Profissional. Políticas Públicas. Nova Gestão Pública. Trilhas de Futuro. Planejamento Governamental.

ABSTRACT

This article analyzes the "Trilhas de Futuro" Program, established by the Government of the State of Minas Gerais in 2021, as a public policy for expanding technical vocational education at the secondary level, seeking to understand its insertion within the context of administrative reforms inspired by the New Public Management and its implications for the training of the working class. It hypothesizes that the program, while expanding access to vocational education through partnerships with public and private institutions, is guided by a logic of adapting the workforce to market demands, in line with the state's economic development strategies. The research adopts a qualitative, exploratory approach, based on bibliographic and documentary research. The Integrated Development Plan of Minas Gerais (PMDI 2019–2030), revisions to the Multi-Year Government Action Plan (PPAG 2020–2023), SEE Resolution No. 4,583/2021, public notices, institutional reports, and data available on the official platform of the Trilhas de Futuro Program were analyzed, along with literature on public policies, vocational education, and work. The results show that the program has assumed a strategic role in government planning, accompanied by a significant increase in budgetary resources allocated to vocational education. However, the expansion of places was not accompanied by consistent indicators of retention, dropout, and course completion, making it difficult to assess its effectiveness. As a case study, the results of the Federal University of Triângulo Mineiro (UFTM), through CEFORES, were analyzed, where, in the only offering made in 2021, 115 students were enrolled, with 51 new technicians graduating in 2023. The results revealed challenges related to student retention and the effectiveness of public policy. It is concluded that the "Trilhas de Futuro" (Paths to the Future) Program represents an important strategy for expanding vocational education in Minas Gerais, but it highlights the contradictions of policies driven by managerial rationality and employability, prioritizing the fulfillment of productive demands to the detriment of a conception of integral human development and the strengthening of vocational education as a state policy.

Keywords: Vocational Education. Public Policies. New Public Management. "Trilhas de Futuro". Government Planning.

RESUMEN

Este artículo analiza el Programa "Trilhas de Futuro", establecido por el Gobierno del Estado de Minas Gerais en 2021, como política pública para la expansión de la formación técnico-profesional en el nivel secundario, buscando comprender su inserción en el contexto de las reformas administrativas inspiradas en la Nueva Gestión Pública y sus implicaciones para la capacitación de la clase trabajadora. Se plantea la hipótesis de que el programa, si bien amplía el acceso a la formación profesional mediante alianzas con instituciones públicas y privadas, se rige por una lógica de adaptación de la fuerza laboral a las demandas del mercado, en consonancia con las estrategias de desarrollo económico del estado. La investigación adopta un enfoque cualitativo y exploratorio, basado en la investigación bibliográfica y documental. Se analizaron el Plan Integrado de Desarrollo de Minas Gerais (PMDI 2019–2030), las revisiones del Plan de Acción Plurianual del Gobierno (PPAG 2020–2023), la Resolución SEE n.º

4.583/2021, avisos públicos, informes institucionales y datos disponibles en la plataforma oficial del Programa Trilhas de Futuro, junto con literatura sobre políticas públicas, formación profesional y empleo. Los resultados muestran que el programa ha asumido un rol estratégico en la planificación gubernamental, acompañado de un incremento significativo en los recursos presupuestarios destinados a la formación profesional. Sin embargo, la ampliación de plazas no se ha visto acompañada de indicadores consistentes de retención, deserción y finalización de cursos, lo que dificulta la evaluación de su eficacia. Como estudio de caso, se analizaron los resultados de la Universidad Federal del Triángulo Mineiro (UFTM), a través de CEFORES, donde, en la única oferta realizada en 2021, se matricularon 115 estudiantes, de los cuales 51 se graduaron como técnicos en 2023. Los resultados revelaron desafíos relacionados con la retención estudiantil y la efectividad de las políticas públicas. Se concluye que el Programa "Trilhas de Futuro" representa una estrategia importante para la expansión de la formación profesional en Minas Gerais, pero pone de manifiesto las contradicciones de las políticas impulsadas por la racionalidad gerencial y la empleabilidad, que priorizan la satisfacción de las demandas productivas en detrimento de una concepción del desarrollo humano integral y el fortalecimiento de la formación profesional como política de Estado.

Palabras clave: Formación Profesional. Políticas Públicas. Nueva Gestión Pública. "Trilhas de Futuro". Planificación Gubernamental.

1 INTRODUÇÃO

A Educação Profissional ocupa posição estratégica nas agendas governamentais por ser considerada um importante instrumento de desenvolvimento econômico e social, voltado à qualificação da força de trabalho e à ampliação das oportunidades educacionais e de inserção produtiva da população. Entretanto, sua trajetória no Brasil é marcada por disputas históricas em torno de diferentes projetos de sociedade e de Estado, oscilando entre uma concepção que privilegia a formação humana integral dos trabalhadores e outra orientada pela preparação imediata para atender às demandas do mundo do trabalho.

Nas últimas décadas, especialmente com a expansão das políticas públicas de qualificação profissional implementadas pelos governos federal e estaduais, a Educação Profissional consolidou-se como elemento importante do planejamento estatal, sendo associada às estratégias de competitividade econômica, inovação tecnológica, aumento da produtividade e desenvolvimento regional, configurando-se como uma política que transcende diferentes orientações político-ideológicas dos governos e permanece vinculada aos objetivos de crescimento econômico e fortalecimento da capacidade produtiva do país.

No estado de Minas Gerais, essa perspectiva ganha novo impulso com a criação do Programa Trilhas de Futuro, instituído em 2021 pelo governo de Romeu Zema, do Partido Novo, com o propósito de ampliar a oferta gratuita de cursos técnicos e de formação profissional por meio de parcerias com instituições públicas e privadas. Apresentado como uma estratégia para reduzir o déficit de mão de obra qualificada e aproximar a formação profissional das demandas do setor produtivo, o programa rapidamente se consolidou como uma das principais políticas públicas educacionais do estado, mobilizando expressivos recursos financeiros e ampliando significativamente o número de vagas ofertadas.

Em um primeiro momento foi lançado um edital para credenciamento das instituições com a apresentação da documentação exigida, seguido pela análise da Secretária de Estado de Educação (SEE) dos cursos e localidades prioritárias com a capacidade de oferta das instituições e cursos credenciados, resultando no catálogo de cursos. As vagas foram disponibilizadas por meio de inscrição online de interessados e a alocação dos estudantes foi feita conforme ordem de priorização. Posteriormente os selecionados procuraram as instituições de ensino, conforme alocação para formalização das matrículas e os contratos de inexigibilidade entre as instituições e o poder público estadual foram firmados para o repasse dos recursos.

A implementação do Programa Trilhas de Futuro ocorre em um contexto de reorganização da administração pública orientado pelos princípios da Nova Gestão Pública (New Public Management),

modelo que passou a influenciar reformas estatais em diversos países a partir da década de 1980. Fundamentada em pressupostos como eficiência, eficácia, controle por resultados, descentralização administrativa, planejamento estratégico, avaliação de desempenho e ampliação de parcerias entre os setores público e privado, essa abordagem propõe aproximar a gestão estatal das práticas gerenciais do setor empresarial. Em Minas Gerais, tais princípios são incorporados ao Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) e ao Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), documentos que orientam a ação governamental da gestão Romeu Zema e vinculam as políticas educacionais aos objetivos de desenvolvimento econômico, empregabilidade, inovação e racionalização dos gastos públicos.

Embora o discurso oficial apresente a expansão da educação profissional como resposta às demandas do mercado de trabalho e às necessidades de desenvolvimento regional, torna-se necessário problematizar em que medida essa política contribui para a efetivação do direito à educação e para a formação humana integral, ou se reforça uma concepção instrumental da educação subordinada às exigências da acumulação econômica. Nesse sentido, analisar o Programa Trilhas de Futuro permite compreender como as políticas públicas educacionais se articulam às transformações contemporâneas do Estado, às estratégias de desenvolvimento territorial e às novas formas de regulação das relações entre educação e mundo do trabalho.

A Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), criada em 2005 a partir da transformação da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro em universidade federal, consolidou-se como importante instituição pública de ensino superior, pesquisa e extensão na região do Triângulo Mineiro. O Centro de Educação Profissional (CEFORES) foi criado em 1990 para atender uma demanda local de formação profissional de trabalhadores para o Sistema Único de Saúde e para os arranjos produtivos locais e regionais. Pertence a uma rede de 24 escolas técnicas vinculadas a universidades federais brasileiras, que integra, assim, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Ao longo da sua história, o CEFORES realizou pactuações importantes para ampliação de vagas para além da oferta regular. Em 2012 pactuou a oferta de cursos técnicos e de formação inicial e continuada por meio do Programa Nacional de Acesso ao Trabalho em Emprego (PRONATEC). Em 2021, ao Programa Trilhas de Futuro do governo do estado de Minas Gerais.

Analisar a adesão do CEFORES ao Programa Trilhas de Futuro constitui uma oportunidade para analisar os efeitos concretos dessa política pública em uma instituição federal de ensino. Na única oferta realizada em 2021, foram disponibilizadas 115 vagas, dos quais apenas 51 concluíram a formação em 2023, correspondendo a uma taxa de conclusão de 44,3%. Esses resultados suscitam

reflexões sobre permanência, evasão, efetividade das políticas públicas e utilização dos recursos públicos destinados à expansão da educação profissional.

Diante desse contexto, o presente artigo tem como objetivo geral analisar o Programa Trilhas de Futuro como política pública de educação profissional no contexto da Nova Gestão Pública adotada pelo governo do Estado de Minas Gerais, discutindo seus fundamentos, estratégias de implementação e resultados. Como objetivos específicos, pretende-se: (i) contextualizar historicamente a educação profissional brasileira e sua inserção nas políticas educacionais mineiras; (ii) analisar os fundamentos da Nova Gestão Pública presentes no planejamento governamental do Estado de Minas Gerais; (iii) examinar a evolução do Programa Trilhas de Futuro a partir dos instrumentos de planejamento e financiamento governamental; e (iv) analisar os resultados da implementação do programa na Universidade Federal do Triângulo Mineiro, por intermédio do CEFORES, discutindo seus limites e potencialidades à luz do debate sobre políticas públicas, educação profissional e desenvolvimento regional.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BRASILEIRA

A educação profissional brasileira constitui um campo historicamente marcado por disputas políticas, econômicas e ideológicas acerca da função social da escola e da formação da classe trabalhadora. Desde as primeiras iniciativas de ensino de ofícios, no período colonial, até as políticas contemporâneas de expansão da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), observa-se a coexistência de dois projetos distintos: um orientado para a formação integral do sujeito e outro voltado à preparação imediata da força de trabalho para atender às demandas do processo produtivo.

A institucionalização da educação profissional ocorreu com a criação das Escolas de Aprendizes Artífices, em 1909, por meio do Decreto nº 7.566, durante o governo de Nilo Peçanha. Essas escolas tinham como finalidade formar trabalhadores para os setores artesanal e industrial emergentes, atendendo principalmente jovens das camadas populares. Conforme assinala Cunha (2000), desde sua origem a educação profissional brasileira foi concebida como uma modalidade diferenciada de ensino destinada aos filhos dos trabalhadores, consolidando a histórica dualidade estrutural da educação nacional.

Essa dualidade foi aprofundada ao longo do século XX, especialmente durante o processo de industrialização, quando a formação profissional passou a responder às necessidades da expansão do capitalismo brasileiro. A Reforma Capanema, na década de 1940, estruturou o ensino industrial e

comercial paralelamente ao ensino secundário tradicional, mantendo a separação entre formação geral e formação para o trabalho (Cunha, 2005).

A Constituição Federal de 1988 reconheceu a educação como direito social e dever do Estado, ampliando as responsabilidades governamentais na oferta educacional. Posteriormente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) reorganizou a educação profissional, possibilitando sua articulação com o ensino médio. Entretanto, foi somente a partir do Decreto nº 5.154/2004 que se restabeleceu a possibilidade da integração entre formação geral e educação profissional, fortalecendo uma concepção de formação humana mais ampla.

Entretanto, a partir dos anos 1990, as reformas do Estado e a difusão das políticas neoliberais passaram a influenciar fortemente as políticas educacionais brasileiras. A expansão da educação profissional passou a ser cada vez mais associada aos conceitos de empregabilidade, empreendedorismo e desenvolvimento econômico regional, aproximando-se das demandas do mercado de trabalho e reduzindo o espaço destinado à formação crítica dos trabalhadores.

Ao analisarem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica instituídas pelo Conselho Nacional de Educação por meio do seu Conselho Pleno traduzida na Resolução nº 1 de 5 de janeiro de 2021, Santos et all (2022) procuram identificar os compromissos firmados, as rupturas e as continuidades em relação às políticas para a Educação Profissional implementadas especialmente a partir da constituição republicana do Estado brasileiro. A nova Resolução inscreve que a Prática Profissional, elemento obrigatório dos cursos, deve ser orientada não só pela pesquisa como princípio pedagógico, mas também pelo trabalho como princípio educativo. No entanto, continua a reproduzir as contradições do mundo do trabalho, pois o que se inscreve como flexibilidade confunde os espaços e os tempos necessários para uma formação consistente e efetiva (Santos, Giordani, Lima, 2022). E dá margem para propostas como as apresentadas em programas pontuais como Pronatec e Trilhas de Futuro.

Sob a perspectiva do materialismo histórico, autores como Frigotto (2010), Ciavatta (2014), Ramos (2017) e Moura (2015) defendem que a educação profissional deve estar fundamentada no trabalho como princípio educativo, superando a lógica utilitarista da mera preparação para ocupações específicas. Nessa concepção, a educação politécnica busca proporcionar a compreensão crítica dos fundamentos científicos, tecnológicos, culturais e sociais do processo produtivo, contribuindo para a emancipação humana.

Nesse contexto, programas federais como o Pronatec e iniciativas estaduais, entre elas o Programa Trilhas de Futuro, passaram a privilegiar mecanismos de rápida expansão de vagas mediante

parcerias com instituições públicas e privadas, evidenciando uma nova racionalidade de gestão das políticas públicas educacionais.

2.2 A NOVA GESTÃO PÚBLICA E SUA INCORPORAÇÃO ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS

As transformações ocorridas na administração pública a partir da década de 1980 foram fortemente influenciadas pela chamada Nova Gestão Pública (New Public Management – NPM), modelo difundido inicialmente em países como Reino Unido, Nova Zelândia e Austrália, posteriormente incorporado por diversos governos latino-americanos. Segundo Hood (1991), a Nova Gestão Pública propõe substituir práticas burocráticas tradicionais por mecanismos inspirados na gestão empresarial, enfatizando eficiência, resultados, competição, descentralização administrativa, avaliação de desempenho e controle dos gastos públicos.

No Brasil, essas ideias ganharam maior expressão durante a Reforma do Estado conduzida por Luiz Carlos Bresser-Pereira, especialmente com o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (1995), que buscou redefinir o papel estatal por meio da descentralização administrativa, contratualização de resultados, ampliação das parcerias com organizações privadas e fortalecimento da gestão orientada por desempenho (Bresser-Pereira, 1998).

No campo educacional, essa racionalidade gerencial passou a influenciar a formulação das políticas públicas mediante a adoção de sistemas de avaliação em larga escala, indicadores de desempenho, metas quantitativas, planejamento estratégico e mecanismos de responsabilização institucional. Conforme Ball (2005), essas reformas promovem a incorporação da lógica de mercado à educação pública, transformando estudantes em usuários, instituições em prestadoras de serviços e gestores em administradores responsáveis pelo cumprimento de indicadores de eficiência.

Autores como Dardot e Laval (2016) e Laval (2019) argumentam que essa racionalidade neoliberal ultrapassa a dimensão administrativa e passa a reorganizar a própria ação estatal, orientando as políticas públicas segundo critérios econômicos, competitivos e gerenciais. A educação deixa de ser compreendida prioritariamente como direito social para ser concebida como investimento em capital humano, cuja finalidade central é aumentar a competitividade econômica e a empregabilidade dos indivíduos.

No estado de Minas Gerais, essa perspectiva torna-se particularmente evidente durante o governo de Romeu Zema, eleito em 2018 pelo Partido Novo. Sua gestão incorpora princípios associados à Nova Gestão Pública, como equilíbrio fiscal, racionalização dos gastos públicos, planejamento estratégico, monitoramento por indicadores, fortalecimento das parcerias público-privadas e aproximação entre Estado e setor produtivo.

Essa orientação encontra expressão institucional no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI 2019–2030), que estabelece como diretrizes a eficiência administrativa, a inovação, a melhoria do ambiente de negócios e o fortalecimento da empregabilidade. Paralelamente, o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) organiza programas e ações segundo metas físicas e financeiras, permitindo acompanhar a execução orçamentária e os resultados esperados de cada política pública.

Nesse ambiente institucional, as políticas educacionais passam a ser concebidas como instrumentos de desenvolvimento econômico e competitividade territorial, aproximando os processos formativos das necessidades do mercado de trabalho e dos arranjos produtivos locais.

2.3 O PROGRAMA TRILHAS DE FUTURO COMO EXPRESSÃO DA RACIONALIDADE GERENCIAL NO PLANEJAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituído em 2021 pela Resolução SEE nº 4.583, o Programa Trilhas de Futuro representa uma das principais políticas públicas educacionais do governo de Minas Gerais voltadas à expansão da educação profissional técnica de nível médio. Seu objetivo consiste em ampliar a oferta gratuita de cursos técnicos e de qualificação profissional por meio do credenciamento de instituições públicas e privadas, direcionando a formação para áreas consideradas estratégicas ao desenvolvimento econômico estadual.

Sob a perspectiva do planejamento governamental, o programa não constitui uma iniciativa isolada, mas integra um conjunto articulado de instrumentos de gestão, especialmente o PMDI 2019–2030 e as sucessivas revisões do PPAG 2020–2023. A análise desses documentos demonstra que a educação profissional passa a ocupar posição central na estratégia de desenvolvimento econômico do Estado, acompanhada de expressivo incremento orçamentário e da criação da Ação 4203 – Trilhas de Futuro, incorporada ao Programa 108 – Educação Profissional.

Os documentos oficiais justificam a política pela necessidade de reduzir o descompasso entre oferta e demanda de mão de obra qualificada, fortalecer a empregabilidade da juventude e atender às demandas dos setores produtivos considerados prioritários para Minas Gerais. Observa-se, portanto, uma concepção de educação profissional fortemente vinculada às necessidades do mercado de trabalho, compatível com os pressupostos da Nova Gestão Pública.

Sob esse enfoque, o desempenho da política é medido prioritariamente pelo número de vagas ofertadas, matrículas realizadas, instituições credenciadas e recursos executados, enquanto indicadores relacionados à permanência, evasão, conclusão e inserção profissional recebem menor atenção na

divulgação oficial. Essa predominância de indicadores quantitativos evidencia uma racionalidade orientada para resultados administrativos, característica das reformas gerenciais contemporâneas.

Entretanto, a ampliação do acesso não garante, por si só, a efetividade da política pública. A experiência da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, por intermédio do Centro de Educação Profissional (CEFORES), ilustra essa questão. Na primeira oferta do Programa Trilhas de Futuro, iniciada em 2021, foram matriculados 115 estudantes, dos quais apenas 35 concluíram a formação em 2023, correspondendo a uma taxa de conclusão de 30,4%. Esses dados revelam desafios relacionados à permanência estudantil e sugerem que a expansão quantitativa deve ser acompanhada por políticas de apoio acadêmico, assistência estudantil e monitoramento sistemático dos resultados.

Assim, o Programa Trilhas de Futuro evidencia as tensões entre duas concepções de educação profissional: de um lado, a formação orientada pela lógica da eficiência, da empregabilidade e do atendimento às demandas produtivas; de outro, a defesa da educação profissional como direito social e política de Estado comprometida com a formação humana integral. A análise dessa política permite compreender como as transformações recentes do Estado brasileiro reconfiguram as relações entre planejamento governamental, desenvolvimento regional, mercado de trabalho e educação, tornando a educação profissional um espaço privilegiado para a compreensão das disputas contemporâneas em torno das políticas públicas.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa caracteriza-se como um estudo de abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica, documental e estudo de caso. A opção pela abordagem qualitativa fundamenta-se na compreensão de que as políticas públicas educacionais constituem fenômenos históricos, sociais e políticos complexos, cuja análise exige a interpretação das relações entre Estado, planejamento governamental, educação e trabalho, ultrapassando a descrição de indicadores quantitativos. Conforme Minayo (2014), a pesquisa qualitativa permite compreender processos, significados e relações sociais que não podem ser reduzidos à mensuração estatística, sendo particularmente adequada para investigações sobre políticas públicas.

A pesquisa bibliográfica teve como finalidade construir o referencial teórico acerca da trajetória histórica da educação profissional brasileira, da Nova Gestão Pública e das políticas contemporâneas de educação profissional. Foram consultados livros, artigos científicos publicados em periódicos revisados por pares, teses, dissertações e documentos institucionais disponíveis em bases como Portal de Periódicos da CAPES, SciELO e Google Scholar. Entre os principais autores utilizados destacam-

se Frigotto (2010), Ciavatta (2014), Ramos (2017), Moura (2015), Cunha (2000; 2005), Hood (1991), Bresser-Pereira (1998), Ball (2005), Dardot e Laval (2016) e Laval (2019).

A pesquisa documental concentrou-se na análise de documentos normativos e instrumentos oficiais de planejamento do Governo do Estado de Minas Gerais relacionados ao Programa Trilhas de Futuro. Foram examinados a Resolução SEE nº 4.583/2021, os editais de credenciamento do Programa, o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI 2019–2030), as diferentes revisões do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG 2020–2023), além de relatórios, bases de dados e informações disponibilizadas nos portais oficiais da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, da Assembleia Legislativa de Minas Gerais e da Plataforma Trilhas de Futuro.

Como estratégia metodológica complementar, realizou-se um estudo de caso único, tendo como unidade de análise o Centro de Educação Profissional (CEFORES) da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), instituição credenciada para ofertar cursos técnicos no âmbito do Programa Trilhas de Futuro. A escolha do caso fundamenta-se em sua relevância institucional e na disponibilidade de informações referentes à implementação da política pública em uma instituição federal de ensino.

A amostra documental foi definida de forma intencional (amostragem não probabilística), considerando documentos produzidos entre 2019 e 2025 que apresentassem relação direta com o planejamento, financiamento, regulamentação e execução do Programa Trilhas de Futuro. No estudo de caso, foram analisados dados institucionais referentes à primeira oferta do Programa na UFTM, iniciada em 2021, contemplando o quantitativo de estudantes matriculados (115) e concluintes (35) em 2023. Esses dados possibilitaram calcular indicadores de conclusão e permanência, utilizados como evidências empíricas para discutir a efetividade da política pública.

A análise dos dados foi conduzida por meio da Análise de Conteúdo proposta por Bardin (2016), compreendendo as etapas de pré-análise, exploração do material, categorização temática, tratamento dos resultados e interpretação. As categorias analíticas foram definidas a partir dos objetivos da pesquisa e envolveram: (i) fundamentos da Nova Gestão Pública; (ii) planejamento governamental; (iii) expansão da educação profissional; (iv) financiamento da política pública; e (v) permanência e conclusão dos estudantes. Paralelamente, os dados quantitativos referentes ao Programa Trilhas de Futuro e ao estudo de caso foram organizados em tabelas e analisados por meio de estatística descritiva, utilizando frequências absolutas, percentuais e indicadores de conclusão, sem a realização de testes inferenciais, uma vez que esses dados possuem função complementar à análise qualitativa.

No que se refere aos aspectos éticos, a pesquisa utilizou exclusivamente documentos públicos, dados institucionais agregados e informações disponibilizadas em portais oficiais, não envolvendo

coleta de dados diretamente com seres humanos nem identificação individual de participantes. Dessa forma, não houve acesso a informações pessoais, sensíveis ou sigilosas, preservando-se os princípios éticos previstos na Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde para pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Ainda assim, foram observados os princípios da integridade científica, da transparência metodológica, da fidedignidade na apresentação dos resultados e da adequada referência às fontes consultadas.

Durante a elaboração do manuscrito foi utilizada a ferramenta de inteligência artificial generativa ChatGPT (OpenAI, modelo GPT-5.5) como apoio à redação científica, organização textual, revisão gramatical, aprimoramento da linguagem acadêmica e estruturação preliminar de seções do artigo. A ferramenta não foi utilizada para geração ou manipulação de dados, produção de resultados, elaboração de análises ou formulação das conclusões da pesquisa. Todas as interpretações, argumentos, seleção das referências bibliográficas, verificação das informações, validação das citações e responsabilidade pelo conteúdo científico permaneceram sob responsabilidade exclusiva dos autores, em conformidade com as recomendações do *Committee on Publication Ethics* (COPE), do *International Committee of Medical Journal Editors* (ICMJE) e das diretrizes editoriais que exigem transparência quanto ao uso de ferramentas de inteligência artificial em publicações científicas.

Como limitações do estudo, destaca-se a utilização de dados secundários provenientes de documentos oficiais e bases institucionais, cuja disponibilidade e nível de detalhamento são definidos pelos próprios órgãos públicos. A Plataforma Trilhas de Futuro, por exemplo, não disponibiliza informações sistematizadas sobre evasão, retenção, perfil socioeconômico dos estudantes, inserção profissional dos egressos ou indicadores longitudinais de permanência, restringindo análises mais aprofundadas sobre a efetividade da política pública. Além disso, o estudo de caso concentrou-se em uma única instituição de ensino, impossibilitando generalizações para o conjunto das instituições participantes do Programa. Apesar dessas limitações, a triangulação entre pesquisa bibliográfica, análise documental e estudo de caso fortalece a consistência analítica da investigação e permite compreender as relações entre planejamento estatal, Nova Gestão Pública e expansão da educação profissional no contexto do Estado de Minas Gerais.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 A CENTRALIDADE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO PLANEJAMENTO DO GOVERNO DE MINAS GERAIS

A análise dos instrumentos de planejamento do Governo de Minas Gerais demonstra que a Educação Profissional passou a ocupar posição estratégica na agenda governamental a partir da criação

do Programa Trilhas de Futuro, em 2021. Essa mudança pode ser observada tanto na evolução dos recursos orçamentários destinados ao Programa 108 – Educação Profissional quanto na criação da Ação 4203 – Trilhas de Futuro nas revisões do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG).

Na versão inicial do PPAG (2020-2023), elaborada em 2019, o Programa 108 previa investimentos de aproximadamente R$ 29 milhões anuais destinados à educação profissional da rede estadual. Na primeira revisão, para o exercício de 2021, esse montante foi ampliado para cerca de R$ 59 milhões. Entretanto, a alteração mais significativa ocorreu na revisão do PPAG para o exercício de 2022, quando a criação da Ação 4203 elevou o orçamento do Programa para aproximadamente R$ 946 milhões, alcançando R$ 968 milhões em 2023, R$ 1,01 bilhão em 2024 e R$ 1,03 bilhão em 2025. Na revisão seguinte, os valores previstos continuaram superiores a R$ 1,09 bilhão anuais, evidenciando que a expansão da educação profissional tornou-se uma das prioridades orçamentárias do Estado.

Os dados revelam que a quase totalidade desse incremento financeiro está associada ao Programa Trilhas de Futuro. Somente a Ação 4203 – Trilhas de Futuro recebeu previsão de R$ 891,2 milhões em 2022, R$ 912,6 milhões em 2023, R$ 953,6 milhões em 2024 e R$ 976,5 milhões em 2025. Na revisão de 2023, o programa passou a concentrar cerca de R$ 942 milhões anuais, destinados principalmente ao financiamento de vagas ofertadas por instituições credenciadas.

Em contraste, a principal ação voltada ao fortalecimento da própria rede estadual de ensino, a Ação 4324 – Desenvolvimento da Educação Profissional, apresentou recursos substancialmente inferiores. Em 2021 estavam previstos R$ 56,3 milhões para atender aproximadamente 10.300 estudantes. Na revisão do PPAG para 2022, o atendimento previsto foi reduzido para 7.865 estudantes, acompanhado de diminuição dos recursos. Apenas na revisão de 2023 houve ampliação para 35 mil estudantes, com investimento previsto de R$ 139,4 milhões, crescendo para R$ 191 milhões em 2026.

Essa diferença evidencia uma mudança na estratégia de financiamento da educação profissional em Minas Gerais. Enquanto os investimentos destinados às escolas da própria rede estadual permaneceram relativamente modestos, os recursos direcionados ao Programa Trilhas de Futuro alcançaram valores aproximadamente seis a sete vezes superiores aos destinados ao fortalecimento estrutural da oferta pública estadual.

Tal resultado indica que a prioridade governamental concentrou-se menos na ampliação da capacidade instalada das escolas estaduais e mais na contratação de vagas em instituições credenciadas, públicas e privadas, por meio de um modelo de financiamento indireto da educação profissional.

4.2 EXPANSÃO QUANTITATIVA DA OFERTA E SEUS LIMITES

A expansão do Programa Trilhas de Futuro pode ser considerada expressiva sob o ponto de vista quantitativo. Em suas três primeiras edições, o programa disponibilizou mais de 170 mil vagas, envolvendo mais de 200 instituições credenciadas e aproximadamente 70 cursos técnicos distribuídos em centenas de municípios mineiros.

Entretanto, a análise dos próprios dados oficiais demonstra que o aumento da oferta não foi acompanhado por indicadores igualmente consistentes de permanência e conclusão. Em diversas áreas observa-se elevada diferença entre o número de inscritos, as vagas efetivamente ocupadas, os estudantes com matrícula ativa e aqueles que concluíram a formação.

Embora não seja possível afirmar, a partir dos dados disponíveis, tendo em vista que o site disponibilizado para acompanhamento foi retirado do ar, quais estudantes abandonaram definitivamente a formação ou permaneciam retidos, infere-se a partir dos resultados do CEFORES, que a situação é complexa.

Na análise realizada em trabalho anterior, quando os dados ainda estavam disponíveis, no Curso Técnico em Enfermagem, por exemplo, primeira edição do Programa, foram disponibilizadas 19.700 vagas, mas apenas 13.116 estudantes permaneceram matriculados, enquanto 9.067 concluíram a formação. Situação semelhante ocorre nos cursos de Segurança do Trabalho e Análises Clínicas (Murad, Lima, 2025).

A inexistência de dados oficiais sobre evasão impede análises mais aprofundadas sobre as causas da não conclusão, mas a literatura aponta fatores recorrentes, como dificuldades socioeconômicas, necessidade de inserção precoce no mercado de trabalho, incompatibilidade entre estudo e trabalho, dificuldades acadêmicas e insuficiência de políticas de assistência estudantil (Moura, 2015; Frigotto, 2010).

Outro aspecto relevante refere-se à ausência de indicadores públicos sobre evasão escolar, retenção, cancelamento de matrícula e inserção profissional dos egressos. Embora esses indicadores sejam essenciais para avaliar políticas públicas educacionais, a Plataforma Trilhas de Futuro prioriza a divulgação de dados relacionados ao número de vagas, inscrições e instituições participantes.

Essa predominância de indicadores quantitativos reforça uma lógica de avaliação baseada na expansão da oferta, característica dos modelos gerenciais inspirados na Nova Gestão Pública.

4.3 O ESTUDO DE CASO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

A experiência da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), por intermédio do Centro de Educação Profissional (CEFORES), ilustra os desafios enfrentados na implementação da política pública.

Foi realizada uma única oferta em 2021 para 115 vagas, distribuídas nos cursos técnicos em Informática, Análises Clínicas, Segurança do Trabalho e Edificações.

Tabela 1. Dados do Alunado Trilhas de Futuro – CEFORES/UFTM

SITUAÇÃO ACADÊMICA DO ALUNADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA				TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO				TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS				TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES			
	2021/2	2022/1	2022/2	2023/1	2021/2	2022/1	2022/2	2023/1	2021/2	2022/1	2022/2	2023/1	2021/2	2022/1	2022/2	2023/1
Ingressantes por Matrícula inicial	28	-	-	-	34	-	-	-	33	-	-	-	36	-	-	-
Cancelamentos solicitados	6	-	-	-	12	-	-	-	8	-	-	-	15	1	-	-
Matriculados	22	17	14	12	22	20	14	12	25	24	22	22	21	19	15	11
Abandonos	-	4	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	3	1	-
Concluintes	-	-	-	12	-	-	-	10	-	-	-	20	-	-	-	9

Fonte: Do autor a partir dos Dados Abertos-Alunado UFTM

A partir dos dados apresentados, relaciona-se o número de ingressantes com os resultados, ou seja, os concluintes que receberam o diploma de técnico no respectivo curso (Figura 1).

Figura 1 - Concluintes que receberam o diploma de técnico no respectivo curso

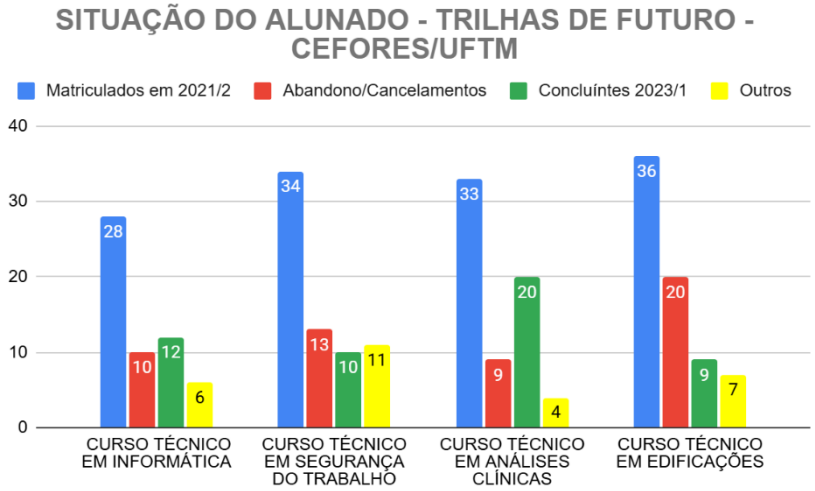

Fonte: Do autor a partir dos Dados Abertos-Alunado UFTM

4.4 DISCUSSÃO

Os resultados obtidos confirmam que o Programa Trilhas de Futuro representa uma das maiores iniciativas de expansão da educação profissional implementadas pelo Estado de Minas Gerais nas últimas décadas. Entretanto, a análise documental evidencia que essa expansão ocorreu predominantemente mediante financiamento de vagas em instituições credenciadas, em vez do fortalecimento estrutural da própria rede pública estadual.

Essa estratégia aproxima-se dos pressupostos da Nova Gestão Pública descritos por Hood (1991) e Bresser-Pereira (1998), ao privilegiar mecanismos de contratualização, descentralização da oferta e gestão orientada por resultados. Em vez da expansão direta da infraestrutura pública, o Estado assume o papel de financiador e regulador da política, transferindo parte significativa da execução para diferentes instituições parceiras.

Sob a perspectiva da gestão pública, essa opção pode ampliar rapidamente a capacidade de atendimento, reduzindo custos associados à construção de novas unidades escolares e à contratação permanente de servidores. Contudo, conforme argumentam Ball (2005) e Laval (2019), políticas fundamentadas em princípios gerenciais tendem a valorizar indicadores de produtividade e eficiência administrativa, deslocando para segundo plano dimensões relacionadas à qualidade social da educação, à permanência estudantil e à formação humana.

Os resultados observados na UFTM reforçam essa interpretação. Embora a instituição tenha aderido ao Programa e ampliado a oferta de vagas, a taxa de conclusão de apenas 30,4% revela que a expansão do acesso, isoladamente, não assegura o sucesso da política pública. A efetividade da educação profissional depende de estratégias permanentes de assistência estudantil, acompanhamento pedagógico, apoio financeiro e monitoramento dos fatores associados à evasão.

Essa constatação converge com as análises de Frigotto (2010), Ciavatta (2014), Ramos (2017) e Moura (2015), que defendem uma concepção de educação profissional comprometida com a formação humana integral, contrapondo-se às políticas focalizadas exclusivamente na rápida qualificação da força de trabalho. Nessa perspectiva, a educação profissional deve constituir uma política de Estado orientada pelo direito à educação, e não apenas um mecanismo de resposta às necessidades imediatas do mercado de trabalho.

Portanto, embora o Programa Trilhas de Futuro tenha ampliado significativamente o acesso à educação profissional em Minas Gerais e represente um esforço relevante de investimento público, os resultados sugerem a necessidade de reequilibrar o financiamento entre a expansão de vagas e o fortalecimento da rede pública estadual, bem como incorporar indicadores de permanência, conclusão

e inserção profissional que permitam avaliar, de forma mais abrangente, a efetividade da política pública e sua contribuição para o desenvolvimento social e regional.

5 CONCLUSÃO

O presente estudo teve como objetivo analisar o Programa Trilhas de Futuro como política pública de educação profissional no contexto da Nova Gestão Pública adotada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, buscando compreender seus fundamentos, sua inserção no planejamento governamental e seus resultados, com destaque para a experiência da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), por meio do Centro de Educação Profissional (CEFORES). Para alcançar esse objetivo, foram articuladas pesquisa bibliográfica, análise documental e estudo de caso, possibilitando examinar tanto a concepção da política quanto sua materialização em uma instituição pública de ensino.

Os resultados demonstram que o Programa Trilhas de Futuro consolidou-se como uma das principais políticas públicas de educação profissional do Estado, assumindo posição central no planejamento governamental e recebendo expressivo incremento de recursos orçamentários. A análise dos instrumentos de planejamento revelou que, a partir de 2021, a educação profissional passou a integrar de forma estratégica as ações voltadas ao desenvolvimento econômico estadual, com investimentos que ultrapassaram R$ 900 milhões anuais destinados ao programa.

Entretanto, a pesquisa evidenciou que essa expansão ocorreu predominantemente por meio do financiamento de vagas em instituições credenciadas, públicas e privadas, enquanto os investimentos destinados à ampliação da capacidade instalada das escolas da própria rede estadual permaneceram significativamente inferiores. Esse resultado revela uma reconfiguração do papel do Estado na oferta da educação profissional, privilegiando mecanismos de contratualização e gestão por resultados, características associadas à Nova Gestão Pública.

O estudo de caso desenvolvido na UFTM reforça essa análise ao demonstrar que a ampliação do acesso não se traduz, necessariamente, em elevados índices de permanência e conclusão. Os resultados indicam a necessidade de incorporar indicadores mais abrangentes de permanência, evasão, retenção e inserção profissional na avaliação das políticas públicas de educação profissional.

Sob a perspectiva teórica, os achados corroboram as análises que apontam a crescente influência da racionalidade gerencial nas políticas educacionais brasileiras. A ênfase na expansão de vagas, no atendimento às demandas do mercado de trabalho e na mensuração de resultados quantitativos aproxima o Programa Trilhas de Futuro dos princípios da Nova Gestão Pública, ao mesmo tempo em que evidencia as tensões entre uma concepção de educação orientada pela

empregabilidade e outra comprometida com a formação humana integral e com a garantia do direito à educação.

A principal contribuição deste estudo consiste em articular a análise do planejamento governamental, do financiamento público e da implementação do Programa Trilhas de Futuro, demonstrando que a avaliação de políticas de educação profissional não pode restringir-se ao número de vagas ofertadas ou aos recursos investidos. Indicadores relacionados à permanência estudantil, à conclusão dos cursos, à qualidade da formação e à inserção profissional dos egressos são igualmente essenciais para aferir a efetividade e o impacto social dessas políticas.

Do ponto de vista prático, os resultados sugerem que o aperfeiçoamento do Programa Trilhas de Futuro requer maior equilíbrio entre a expansão da oferta e o fortalecimento da infraestrutura da rede pública estadual de educação profissional, bem como a implementação de mecanismos permanentes de monitoramento, transparência e avaliação dos resultados educacionais. Políticas de assistência estudantil, acompanhamento pedagógico e divulgação sistemática de indicadores de evasão e conclusão podem contribuir para ampliar a efetividade dos investimentos públicos e favorecer a permanência dos estudantes até a conclusão dos cursos.

Por fim, reconhece-se que este estudo apresenta limitações decorrentes da utilização de dados secundários e da realização de um estudo de caso em uma única instituição, o que restringe a generalização dos resultados. Nesse sentido, pesquisas futuras poderão ampliar a investigação para outras instituições participantes do Programa Trilhas de Futuro, analisar a trajetória dos egressos no mercado de trabalho e comparar essa iniciativa com outras políticas estaduais e federais de educação profissional. Tais estudos poderão aprofundar a compreensão sobre os impactos da Nova Gestão Pública na formulação e implementação das políticas educacionais brasileiras, contribuindo para o fortalecimento do debate sobre o papel do Estado, o planejamento governamental e a educação profissional como direito social e estratégia de desenvolvimento.

AGRADECIMENTOS

Ao Centro de Educação Profissional (CEFORES) por incentivar a pesquisa e divulgação científica.
Ao Professor Doutor e Diretor do Centro de Educação Profissional (CEFORES), Sr. Paulo Roberto da Silva, pelas contribuições e incentivo a essa pesquisa.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Margarida. *Introdução à metodologia do trabalho científico*. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS. Requerimento n.º 1.848, de 27 de junho de 2019. Belo Horizonte, 2019. Disponível em: https://www.almg.gov.br/projetos-de-lei/RQN/1848/2019. Acesso em: 9 set. 2024.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS. Diário do Legislativo. Mensagem do Governador n.º 45, de 30 de setembro de 2019. Belo Horizonte, 2019. Disponível em: https://diariolegislativo.almg.gov.br/2019/L20191003.pdf. Acesso em: 9 set. 2024.

BALL, Stephen J. Profissionalismo, gerencialismo e performatividade. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 35, n. 126, p. 539-564, 2005.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2016.

BELLO, L.; BRITTO, V. Uma em cada quatro mulheres de 15 a 29 anos não estudava e nem estava ocupada em 2023. *Agência IBGE Notícias*, Rio de Janeiro, 22 mar. 2024. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br. Acesso em: 9 set. 2024.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 9 set. 2024.

BRASIL. Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, DF: Presidência da República, 1964.

BRASIL. Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Brasília, DF: Presidência da República, 2000.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

BRASIL. Decreto n.º 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta os arts. 36 e 39 a 41 da Lei n.º 9.394/1996. Brasília, DF: Presidência da República, 2004.

BRASIL. Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (2014-2024). Brasília, DF: Presidência da República, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. 2021a. Disponível em:https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=06/01/2021&jornal=515&pagina=19.Acesso em: 15 jul. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Censo da Educação Básica 2025: Resumo Técnico*. Brasília: Inep, 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Indicadores Educacionais (Ideb). Disponível em: https://www.gov.br/inep. Acesso em: 9 set. 2024.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. *Reforma do Estado para a cidadania: a reforma gerencial brasileira na perspectiva internacional*. São Paulo: Editora 34, 1998.

CASA, Valdinei Martins; MILITÃO, Silvio César Nunes. Políticas de educação profissional no Brasil contemporâneo: novo reforço da subjugação do trabalhador ao capital. *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, v. 22, e022039, 2022.

CIAVATTA, Maria. Política e história da educação profissional: luzes e sombras da realidade brasileira. *Cadernos de Pesquisa*, São Luís, v. 26, n. 4, p. 30-44, 2019.

COSTA, Mariana. Governo de Minas Gerais lança projeto de cursos de capacitação para jovens. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 16 jun. 2021.

CUNHA, Luiz Antônio. *O ensino de ofícios nos primórdios da industrialização*. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

CUNHA, Luiz Antônio. *O ensino profissional na irradiação do industrialismo*. 2. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEMO, Pedro. *Metodologia do conhecimento científico*. São Paulo: Atlas, 2000.

FERREIRA, R. K.; SARAIVA, Karla. Educação profissional e o avanço do trabalho precarizado. *ETD – Educação Temática Digital*, Campinas, v. 24, n. 4, p. 903-920, 2022.

FRIGOTTO, Gaudêncio. *A produtividade da escola improdutiva*. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. Resolução SEE n.º 4.583, de 21 de junho de 2021. Belo Horizonte, 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. *Sistema Mineiro de Avaliação e Equidade da Educação Pública (SIMAVE)*. Disponível em: https://simave.educacao.mg.gov.br. Acesso em: 9 set. 2024.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. *Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI 2019-2030)*. Belo Horizonte, 2019.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. *Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG 2020-2023; revisões 2021, 2022 e 2023)*. Belo Horizonte, 2020-2023.

GRABOWSKI, Gabriel; KUENZER, Acácia Zeneida. A produção do conhecimento no campo da educação profissional no regime de acumulação flexível. *HOLOS*, Natal, v. 6, p. 22-32, 2016.

HOOD, Christopher. A public management for all seasons? *Public Administration*, London, v. 69, n. 1, p. 3-19, 1991.

INSTITUTO UNIBANCO. *Evasão escolar e abandono: um guia para entender esses conceitos*. São Paulo, 2024.

LAVAL, Christian. *A escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público*. São Paulo: Boitempo, 2019.

LIMA, Jacqueline Oliveira; MURAD, Márcio de Queiroz . EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO PROGRAMA TRILHAS DE FUTURO: NOVA ROUPAGEM PARA UM VELHO PROBLEMA. In: Congresso Nacional de Pesquisas e Práticas em Educação, 2025, Cachoeiro de Itapemirim - ES. CONPEPE. Congresso Nacional de Pesquisas e Práticas em Educação, 2025. v. 3. Disponível em https://revistas.ceeinter.com.br/anaisconpepe/article/view/2246/2114 Acesso 15 jul 2026.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

MOURA, Dante Henrique; LIMA FILHO, Domingos Leite; SILVA, Monica Ribeiro da. Politecnia e formação integrada: confrontos conceituais, projetos políticos e contradições históricas da educação brasileira. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 63, p. 1057-1080, 2015.

QEDU. *Censo Escolar 2023*. Disponível em: https://qedu.org.br. Acesso em: 9 set. 2024.

RAMOS, Carlos Alberto. Qualificação da força de trabalho, produtividade e habilidades não cognitivas. In: MACAMBIRA, J.; ARAÚJO, T. P.; LIMA, R. A. (org.). *Mercado de trabalho: qualificação, emprego e políticas sociais*. Fortaleza: IDT, 2016. p. 139-158.

RAMOS, Marise Nogueira. Políticas e história da educação profissional: onde estamos, como chegamos e para onde vamos? *Cadernos de Pesquisa*, São Luís, v. 26, n. 4, p. 45-59, 2019.

RAMOS, Marise Nogueira. O ensino médio e técnico na conjuntura do avanço de políticas ultraconservadoras: desafios teóricos e políticos. *Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica*, Natal, v. 1, n. 23, e15279, 2023.

SANTOS, Ana Palmira Soares dos; GIORDANI, Camila Cunha Oliveira; LIMA, Jacqueline Oliveira. Novas diretrizes curriculares nacionais: necessidades individuais, sociais ou mercadológicas?. *Revista Educação e Políticas em Debate*, *[S. l.]*, v. 11, n. 2, p. 743–762, 2022. DOI: 10.14393/REPOD-v11n2a2022-65395. Disponível em: https://seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/65395. Acesso em: 15 jul. 2026.

SOARES, Daniel José Moreira; SOARES, Tufi Machado; SANTOS, Wellington dos. O algoritmo do Ideb e as metas projetadas para a educação brasileira: uma análise estatístico-matemática. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, Rio de Janeiro, v. 31, n. 118, 2023.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 2.238. Brasília, DF, 2020.

UNICEF BRASIL. Dois milhões de crianças e adolescentes de 11 a 19 anos não estão frequentando a escola no Brasil, alerta UNICEF. Brasília, 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO. Centro de Educação Profissional (CEFORES). Dados institucionais sobre a execução do Programa Trilhas de Futuro (2021-2023). Uberaba: UFTM, 2024.

UTTA, Bergson Pereira; UTTA, Ádria Karoline Souza de Aquino; GONZÁLEZ, Fredy Enrique. O materialismo histórico-dialético como método para pesquisa em educação. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 6., 2019. *Anais...* Campina Grande: Realize Editora, 2019.